

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE E OUTRAS AVENÇAS.
(DISTRIBUIDOR)

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, são partes:

PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 01.950.338/0001-77, com sede na Rua Tomaz de Souza, 145, bairro Velha, CEP: 89041-030 - Blumenau, Santa Catarina, doravante denominada **PHILIPS**, legítima proprietária e desenvolvedora do software, objeto da presente licença de uso, registrado INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob número: 826.398.480 – TASY.

HQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE LTDA., estabelecida à Avenida Paulista, 1754, 8º andar, Bairro Bela Vista, CEP – 01.310-200, São Paulo – SP, CNPJ n.º 14.884.015/0001-74 Inscrição Estadual Isento, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **DISTRIBUIDOR**, empresa devidamente **CRENCIADA** e **AUTORIZADA** e com pessoal treinado para comercializar o software de propriedade da **PHILIPS CLINICAL INFORMATICS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – REDE LUCY MONTORO, estabelecido (a) à Avenida Professor Adib Chaid, 1001, CEP 13.800-060 – Mogi-Mirim – SP, CNPJ n.º 09.538.688/0008-09, Inscrição Estadual isenta, neste ato representado (a) por Gonzalo Vecina Neto doravante denominado **CLIENTE**.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, entidade de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida à Avenida Dr. Arnaldo, 251, bairro Jardim Paulista, CEP 01.246-000 – São Paulo – SP, CNPJ nº 56.577.059/0006-06, Inscrição Municipal nº 3.900.966-1, neste ato representada por Dr. Flavio Fava de Moraes doravante denominado **ANUENTE**.

Pelo presente instrumento as contratantes ajustam o presente adendo ao contrato firmado pelas partes em **18/12/2013**, para adicionar estimativa de horas adicional no Anexo C, cláusula 2.1, passando a vigor nos seguintes termos:


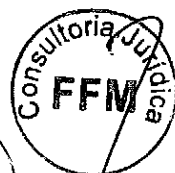
ANEXO C
CONDIÇÕES E ESTIMATIVA DE IMPLANTAÇÃO

2.1. Estimativa adicional.

Atividades	Horas	Valor	Total
PEP	160	127,98	R\$ 20.476,80
Coordenação	32	149,31	R\$ 4.777,92

2.1.1. O **CLIENTE** pagará ainda ao **DISTRIBUIDOR** ou a **PHILIPS**, mensalmente, as despesas e encargos, tais como:

CONTRATOS
IRSSL

- Despesas com locomoção ou deslocamento: **30%** (trinta por cento) do valor de um litro de gasolina comum por Km rodado;
- Assessoria técnica: homem/hora conforme tabela supra
- Reembolso de despesas com passagens, refeições, hospedagem, estada, telefone e outros.

2.1.2. É parte integrante deste instrumento a proposta comercial do **DISTRIBUIDOR**, supletivamente. Existindo divergências entre os termos deste instrumento e o que estiver estabelecido na proposta, prevalecerão sempre as condições definidas neste instrumento, mesmo que a proposta contenha o "de acordo" do **CLIENTE**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições o contrato original, não expressamente modificado neste instrumento, para todos os fins de direito e, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Blumenau, 10 de maio de 2016.

PHILIPS CLINICAL INFORMATICS

Imedier Ziemann [Assinatura]
 Nome: _____ Nome: _____
 Cargo: _____ Cargo: _____

HQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE LTDA.

Mendes Sanger _____
 Nome: _____ Nome: _____
 Cargo: Presidente Cargo: _____

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – REDE LUCY MONTORO

Antônio Carlos Onofre de Lira _____
 Nome: _____ Nome: _____
 Cargo: Diretor Executivo Cargo: _____
 Inst. Resp. Social Sírío-Libanês

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA.

Prof. Dr. Flávio Fava de Moraes _____
 Nome: _____ Nome: _____
 Cargo: Diretor Geral FFM Cargo: Superintendência Financeira FFM

TESTEMUNHAS:

Gaiza Gomes Ianelli _____
 Nome: _____ Nome: _____
 Supervisora Tecnologia da Informação _____
 RG: 1344920-3 RG: 5861911

CONTRATOS
IRSSL





SIMPLIFICAR PARA TRANSFORMAR

Proposta Comercial OP3383/CT709
Instituto de Responsabilidade
Social Sírio Libanês
Rede Lucy Montoro/Mogi Mirim
Implantação do Prontuário
Eletrônico do Sistema
Tasy/Philips

SIMPLIFICAR PARA TRANSFORMAR.

CONTRATO
IRSS



São Paulo, 20 de janeiro de 2015.

Ao IRS Sírio Libanês/Rede Lucy Montoro Mogi Mirim

A/C: Geiza Ianelli,
Referente: Proposta de implantação do Prontuário Eletrônico do Sistema Tasy/Philips

Prezada Sra Geiza,

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa Proposta.

No documento a seguir apresentaremos as informações que julgamos ser de interesse e utilidade para esclarecer a nossa Proposta.

Agradecemos pela oportunidade e colocamo-nos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se julguem necessários.



Neusa Maria Giustra Valente
+ 55 11 95473 5798
+ 55 11 3524 4100
neusa.valente@hqspplus.com.br
www.hqspplus.com.br



CONTRATOS
IRSSL

Apresentação

QUEM SOMOS

A HQS Plus atua com um portfólio de soluções que combina softwares de classe mundial e serviços de altíssima qualidade. Realizamos projetos de elevada complexidade com características multidisciplinares, oferecendo a nossos clientes um pleno alinhamento entre suas estratégias e a operação dos negócios.

Somos reconhecidos pela nossa expertise nos segmentos em que atuamos pela seriedade de nossos profissionais e nosso comprometimento com os resultados.

Com mais de 25 anos de atuação no mercado concluímos com sucesso mais de 1.000 projetos atingindo:

- + 250 clientes ativos no Brasil
- + 30.000 usuários treinados
- + 10 projetos internacionais
- + 300 profissionais

VERTICAIS

Indústria e Serviços

Em sua Unidade de Negócios que atua com maior abrangência a HQS Plus possui em seu portfólio de projetos bem sucedidos Clientes de diversos verticais, como por exemplo: Varejo, Agroindústria, Serviços Financeiros, Engenharia e Construção, Telecom, entre outros

Saúde

No Brasil, a Saúde ainda é carente de soluções tecnológicas. A HQS Plus atua nesse segmento

Educação

O segmento experimenta enorme crescimento no Brasil e no mundo - e gera uma demanda cada vez maior de soluções tecnológicas. Essas instituições necessitam de ferramentas que profissionalizem e apoiem a gestão do negócio, ao mesmo tempo em que oferecem diferenciais para seu público.

Logística e Transporte

O segmento de transporte e logística encara desafios únicos em busca de aumento da eficiência e redução do custo total. Assim a automação dos

CONTRATOS
IRSSL

desde 2000 como implantadora e integradora dos melhores sistemas especialistas, destacando-se pela reconhecida qualidade de seus parceiros e pela expertise acumulada por sua equipe de consultores.

processos comerciais é necessária para aumentar a confiabilidade, excluir riscos e minimizar custos. A HQS Plus trabalha com soluções e processos que auxiliam as empresas neste desafio.

CONTRATOS
IRSSL



SERVIÇOS

Projetos de Implantação

A organização e o gerenciamento do projeto são determinantes para o sucesso da implantação. Por meio de uma metodologia própria, a Step by Step, os objetivos da empresa são mapeados e, com base nessas informações, é elaborado o projeto que atende à demanda do cliente.

Fábrica de Software

O melhor sistema de gestão é aquele que se adequa às necessidades do cliente e se aproxima das rotinas e dos processos já delineados. A equipe da Fábrica de Software da HQS Plus torna isso possível, realizando adaptações e melhorias na solução contratada.

Alocação de Profissionais

A HQS Plus possui profissionais com diversas especializações e tecnologias. Dentre os nossos principais perfis temos Desenvolvedores, Analistas de Sistemas, Arquitetos de Solução e Consultores Funcionais que tem conhecimento nas principais ferramentas do mercado, tais como Oracle, Microsoft, Java, C++, entre tantas outras.

Serviços de Suporte

O profundo conhecimento das metodologias de ITIL e COBIT permitiu à HQS Plus consolidar sua área de suporte especializado. Com atuação remota, os consultores realizam ajustes e melhorias nas soluções, mesmo que não tenham sido implantadas pela HQS Plus.

SOLUÇÕES

BI – Relatórios & Indicadores de Gestão de Talentos and Analytics

Oracle BI Apps
Oracle BIEE
Oracle Endeca

High Education

Oracle PeopleSoft Campus Solution

Banco de Dados

Oracle Database
Oracle Real Application Clusters
Oracle Segurança de Banco de Dados

EPM – Enterprise Performance Management

Oracle Hyperion HFM
Oracle Hyperion Planning
Oracle Hyperion Workforce Planning

ERP – Enterprise Resource Planning

Oracle E-Business Suite
Oracle Peoplesoft ERP

HCM – Human Capital Management

Oracle Recrutamento e Seleção (Cloud)
Oracle Treinamento (Cloud)
Oracle Gestão de Desempenho, Metas e Revisão de Talento (cloud)
Oracle Peoplesoft

Health Care

Philips Pacs
Philips Tasy Operadora
Philips Tasy Prestador

Middleware

Oracle ODI - Integração de Dados
Oracle Business Analytics
Oracle SOA - Arquitetura Orientada a Serviços
Oracle Weblogic

Sistemas Projetados

Oracle Exadata Database Machine
Oracle Exalogic Elastic Cloud
Oracle Exalytics In-Memory Machine
Oracle SuperCluster

CRM

Salesforce Sales
Salesforce Service
Salesforce Marketing

1. Nosso Entendimento

De acordo com nosso entendimento, o IRSLibanês/Rede Lucy Montoro Mogi Mirim está analisando a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente do Sistema Tasy/Philips.

Estimativa para Implantação

PEP	160 hs
Gerenciamento de Projeto	32 hs
Total Estimado:	192 hs

2. Valores Estimados Dos Serviços

Recursos	Horas	Taxa	Total
Consultor	160	R\$ 127,98	R\$ 20.476,80
Gerente de Projeto	32	R\$ 149,31	R\$ 4.777,92
Valor Total Estimado	192		R\$ 25.254,72

Atividades fora do Escopo:

- Desenvolvimento de Relatórios;
- Desenvolvimento de Interfaces
- Desenvolvimento de Rotina de Carga de Dados.

2.1. Prazo de Pagamento

O prazo estabelecido para o pagamento das Notas Fiscais/Notas de débito é de 10 dias corridos a partir da data de recebimento do documento pelo CLIENTE. Havendo atraso no pagamento de qualquer fatura, ao respectivo valor serão acrescidos juros de mora 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura.

2.2. Impostos

Todos os impostos referentes ao faturamento estão inclusos nos valores desta proposta.

2.3. Despesas

Todas e quaisquer despesas arcadas pela HQS Plus, no cumprimento dos serviços, serão de responsabilidade do Cliente, desde que previamente aprovadas, inclusive tributos incidentes sobre as despesas, sejam eles federais, estaduais ou municipais, presentes ou futuros.

Para os casos em que seja necessária a locomoção, para localidades fora da cidade da sede dos funcionários da HQS Plus e ou de subcontratados para a prestação dos serviços

descritos nesse instrumento, todas as despesas de transporte, alimentação, estadia, dentre outras mais que se fizerem necessárias, desde que previamente aprovadas, e sempre dentro dos limites estabelecidos, conforme quadro a seguir, deverão ser reembolsadas à HQS Plus mediante a apresentação das notas fiscais e/ou dos recibos referentes aos gastos efetuados, que serão apensos na respectiva Nota de Débito.

É condição obrigatória, para o reembolso pactuado nesta cláusula, a apresentação pela HQS Plus de relatório detalhado, comprovando as despesas e encargos efetuados, e também a apresentação dos comprovantes fiscais originais das despesas. O Cliente poderá excluir do reembolso os gastos que não ficarem devidamente comprovados.

Para o caso de viagens com distâncias que justifiquem a emissão de bilhete aéreo, a HQS Plus indicará o local de origem, o trajeto a ser realizado, bem como datas e horários de ida e volta. O Cliente receberá a solicitação e, após a devida análise, providenciará a reserva do bilhete aéreo, fornecendo à HQS Plus todas as informações necessárias para a retirada da passagem no local próprio e devidamente indicado.

Os padrões abaixo ficam pré-estabelecidos a fim de garantir transparência e segurança ao cliente:

Hospedagem

A hospedagem deve ser em um hotel de, no mínimo, **três estrelas**, o qual deve conter:

- TV, ar-condicionado, telefone, banheiro individual e Frigobar no apartamento.
- Possibilidade de acesso à internet no hotel.
- Café da manhã incluso.

Obs.: Custos com telefone e internet serão por conta do consultor. As reservas e pagamentos de hotel serão feitos diretamente pelo cliente.

Alimentação:

Café da manhã	Incluso na diária
Almoço	Até R\$ 25,00
Jantar	Até R\$ 30,00

Traslado de táxi:

- ✓ Residência SP/Rodoviária/Residência SP – valor limitado a R\$ 100,00 para deslocamento Bandeira 1 e R\$ 150,00 para deslocamento Bandeira 2.
- ✓ Rodoviária/ Hotel ou **Cliente**/ Rodoviária: valor do taxímetro.
- ✓ Hotel /**Cliente**/Hotel – valor do taxímetro.

Hospedagem

A hospedagem deve ser em um hotel de, no mínimo, **três estrelas**, o qual deve conter:

- ✓ TV, ar-condicionado, telefone, banheiro individual e Frigobar no apartamento.
- ✓ Possibilidade de acesso à internet no hotel.
- ✓ Café da manhã incluso.

[Handwritten signature]
CONTRATO
IRSSL

Traslado de automóvel

O cliente reembolsará o equivalente a 30%(trinta por cento) do valor de um litro de gasolina por km rodado.

Atualização Monetária

Os Preços definidos nessa proposta serão reajustadas a cada ano de contrato (12 meses) conforme Política Comercial vigente, observadas as normas legais aplicáveis, inclusive no que se referem a condições, formas e periodicidade mínima dos reajustes.

Durante o prazo de vigência da prestação de serviços, se ocorrer qualquer dos eventos abaixo indicados, mas não limitado a eles, que comprovadamente venha a majorar ou diminuir os ônus das Partes, os preços poderão ser revistos, a fim de adequá-los às modificações havidas, compensando-se na primeira oportunidade, qualquer diferença decorrente dessas alterações:

- Criação de novos tributos;
- Extinção de tributos existentes;
- Alteração de alíquotas;
- Instituição de estímulos fiscais de qualquer natureza e isenção ou redução de tributos federais, estaduais ou municipais.

3. Premissas

- As pessoas chaves serão disponibilizadas pelo cliente nas quantidades e nas cargas necessárias para o projeto, de acordo com as necessidades definidas na metodologia na fase inicial do projeto. Os recursos deverão ser escolhidos de acordo com o grupo de habilidades requeridas pelo projeto, com visão crítica do modelo futuro da companhia, comprometido e com autoridade para tomar decisões. O time inicial pode ser acrescido de profissionais para atender necessidades que surjam ao longo das fases do projeto;
- A não participação dos membros da equipe do cliente para validar os entregáveis definidos no Cronograma de Projeto, implicará automaticamente em impactos de atraso justificado nas atividades de projeto envolvidas, sem qualquer ônus para a HQS Plus. Esses fatos devem constar nos relatórios semanais de projeto e nas atas de reuniões do Comitê de gerência do Projeto;
- A infraestrutura necessária para o projeto (redes, terminais, impressoras, sistemas, linhas telefônicas, materiais de escritório, salas de cursos, reunião e trabalho e outros) será disponibilizada pelo cliente em todas as fases do projeto de acordo com efetivas necessidades;
- Os processos definidos são os processos standard contemplados pelo sistema;
- O início do projeto somente se dará após a disponibilização da infraestrutura necessária ao projeto;
- Qualquer alteração de escopo que resulte em aumento nos esforços de projeto ou em entrega de produtos, deve ser aprovada pelo comitê diretivo/executivo, após análise detalhada dos impactos. Na necessidade de implantação ou estudo de viabilidade de algum módulo, fora do descrito no escopo deste projeto, deverão ser revistos cronograma, recursos e custos;

- Uma vez validados, os processos e demais documentos do projeto e itens do escopo só poderão ser revistos mediante solicitação do Comitê de Projeto, e eventuais alterações serão tratadas conforme Procedimento de Mudança de Projeto;
- Assegurar a existência de um patrocinador ativo, de alto nível na organização, objetivando o endereçamento correto e dentro do menor prazo possível dos assuntos relacionados ao projeto;
- Haverá participação efetiva, total e influente, da equipe do cliente já que o mesmo é o verdadeiro responsável pela implantação;
- Caso o tempo estimado não seja suficiente para a execução das etapas do projeto em função de desvios decorrentes de fatores alheios à HQS Plus e apontados em reuniões da Gerência do Projeto, antecipadamente e com a respectiva indicação da ação necessária para a correção, este fato poderá acarretar custos adicionais.
- Caso haja desistência ou remarcação do envio do Consultor da HQS por parte do cliente, é de responsabilidade do cliente avisar a HQS com pelo menos 3 semanas de antecedência, contando a partir da assinatura da Proposta Comercial. Caso o cliente avise a HQS fora deste prazo, as horas de Consultoria da HQS serão integralmente cobradas do cliente.

4. Limites do Projeto

Dado que o entendimento do escopo é fundamental para a correta interpretação do que é oferecido ao cliente, devem-se considerar os seguintes itens como não inclusos nesta proposta, embora possam ser propostos e contratados, exceto as customizações, caso o cliente o deseje:

- Implementação de qualquer módulo além do descrito nesta proposta;
- Implantação em empresas ou instituições diferentes das previstas nesta proposta;
- Integrações;
- Desenvolvimento de Relatórios;
- Desenvolvimento de Interfaces e
- Desenvolvimento de Rotina de Carga de Dados.
- Provisão de qualquer tipo de material ou infraestrutura para suportar o desenvolvimento do projeto;
- Desenvolvimento de customizações;
- Atividades além do contratado, por atrasos decorrentes de indisponibilidade de equipamentos e/ou ausência da equipe, por problemas de responsabilidade do Cliente;
- Atividades além do contratado, por atrasos decorrentes de bugs do sistema ou por problemas de atualização por parte do fornecedor de software.

4.1. Recrutamento de Profissionais

O Cliente compromete-se a não recrutar, ainda que por interposta pessoa, qualquer profissional, ex-profissional e/ou subcontratados da HQS Plus, constantes ou não dos anexos que virão a ser firmados por força deste Instrumento, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, durante a vigência deste e pelo prazo mínimo de 24 meses a contar da sua rescisão, qualquer que seja a causa desta.

Handwritten signature and stamp: INSTRUMENTOS IRSSL

O descumprimento do item anterior caracterizará trabalhos referentes a serviços de Hunter (busca e indicação de profissionais para contratação pelo cliente) e dará ensejo à cobrança, por parte da HQS Plus em face ao Cliente, de valor líquido, certo e exigível referente a três vezes o custo total de cada profissional recrutado.

4.2. Vigência e Rescisão

Caso o Cliente decida cancelar os a contratação dos Serviços da HQS Plus antes do término do Projeto, é necessário que todos os pagamentos até essa data tenham sido realizados e que a HQS Plus seja avisada formalmente com dez dias de antecedência. A não formalização implica no pagamento dos dez dias ou seu proporcional.

4.3. Condições Gerais

O conteúdo desta proposta destina-se exclusivamente ao Cliente, não devendo ser revelado fora de sua organização. Não pode ser duplicada, usada ou publicada, no todo ou em parte, para qualquer outro propósito que não o de avaliação da mesma.

Quaisquer alterações que venham a ser feitas no conteúdo das informações fornecidas, bem como de quaisquer documentos que afetem, direta ou indiretamente, as premissas aqui referidas e definidas, implicarão em revisão das condições contidas neste material.

Agradecemos mais uma vez a oportunidade e colocamos toda nossa estrutura à sua disposição para apresentar quaisquer níveis de detalhamento que possam ser necessários para auxiliá-lo.

Atenciosamente,



Neusa Maria Giustra Valente
+ 55 11 95473 5798
+ 55 11 3524 4100
neusa.valente@hqsplus.com.br
www.hqsplus.com.br

[Handwritten signature]
CONTRATOS
IRSSL



Termo de Aceite

Estando de acordo com o escopo e condições estabelecidas nesta Proposta, confirmo a contratação dos serviços da HQS.

Nome _____ Data ____/____/____

Documento _____



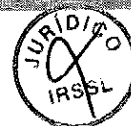
Neusa Maria Giustra Valente
+ 55 11 95473 5798
+ 55 11 3524 4100
neusa.valente@hqsplus.com.br
www.hqsplus.com.br

Thiago Ribeiro
Analista de Sistemas
01.04.2016

Mendel Sanger
Presidente

[Signature]
CONTRATOS
IRSSL

[Signature]
Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês
Unidade Rede Lucy Montoro/Mogi Mirim



Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês
Unidade Rede Lucy Montoro/Mogi Mirim